PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº_____2021.

Altera a Resolução N° 075, de 05 de outubro de 2021 e determina outas providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução Nº075 de 05 de outubro de 2021, que *"Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias"* passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - O valor das diárias de viagem são os constantes na tabela (.....)

Art. 2º fica alterado a redação do Anexo I, da Resolução N° 075, de 05 de outubro de 2021, conforme anexo desta Resolução

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de novembro de 2021.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25

WANDERLEY BARROSO
Vereador - PSC

WILLACE SAPO
Vereador -CIDADANIA

GERSON D'ÂNGELO
Vereador -CIDADANIA

IVAN MOREIRA
Vereador - PSD

JAZIEL ALENCAR
Vereador -PSC

PAULO DA PESCA
Vereador -PP

MIRIAN TRINDADE
Vereadora – PP

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA

EZEQUIAS CARVALHO
Vereador -MDB

IVAN RIBEIRO
Vereador - REPUBLICANO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

A presente alteração na Resolução que trata do deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Manacapuru as áreas mais longínquas da Sede do Município, se faz necessária para uma simples correção na redação do Anexo I da tabela de diárias.

Tende em vista que a referida tabela do anexo I do **O artigo 6º da Resolução n° 075, de 05 de outubro de 2021,** onde em sua redação *cita* ***"Deslocamento para as Capitais de Estado da Federação e para a Capital Federal"***, onde entende-se que a Capital Manaus, inclui-se como *"Capitais de Estado"*

Com as devidas correções na redação do Anexo I do referido Artigo, passa a vigorar com as devidas alterações em sua redação como: "**Para outros Estados da Federação**", conforme anexo.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura, buscando aprimoramento na defesa dessa importante pauta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de novembro de 2021.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25

WANDERLEY BARROSO
Vereador - PSC

WILLACE SAPO
Vereador -CIDADANIA

GERSON D'ÂNGELO
Vereador -CIDADANIA

IVAN MOREIRA
Vereador - PSD

PAULO DA PESCA
Vereador -PP

JAZIEL ALENCAR
Vereador -PSC

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador – CIDADANIA

MIRIAN TRINDADE
Vereadora – PP

EZEQUIAS CARVALHO
Vereador -MDB

IVAN RIBEIRO
Vereador - REPUBLICANOS

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIA

	TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM	Exercício: 2021/2024
		Data: ____ / _____ / _____

DESTINO	**VALOR**	
	Vereador	**Servidor**
Para outros municípios do Estado do Amazonas	R$ 800,00	R$ 400,00
Para outros Estados da Federação	R$ 1.000,00	R$ 500,00
Zona Rural do Município	R$ 800,00	R$ 400,00

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25